

**Agrupamento de Escolas da Maia - 152020**

**Procedimento concursal comum para contratação de 4 (quatro) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial - 3 horas e 30 minutos diárias - para Assistente Operacional (m/f)**

Aviso nº 15795/2019, de 7 de outubro

Oferta BEP: OE201910/0324

Anexo à Ata nº 4

**LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL  
- HOMOLOGAÇÃO -**

Ordenação	Nome	Data de nascimento	Habilitação Académica de (HAB)	Experiência Profissional (EP)	Formação Profissional (FP)	CLASSIFICAÇÃO FINAL	Obs.
						AC=HAB+5(EP)+FP 7	
1.º	Rosária de Fátima da Silva Monteiro	29-09-1970	18,00	20,00	20,00	19,71	b)
2.º	Idalina Manuela Pereira dos Santos Rocha	01-03-1966	18,00	20,00	20,00	19,71	b)
3.º	Susana Mónica Queirós Amorim Cruz	15-03-1977	16,00	20,00	20,00	19,43	
4.º	Ana Maria da Silva Gomes.....(i)	16-03-1959	16,00	16,00	20,00	16,57	a)
5.º	Cristina Rosa Faria Barros	21-04-1969	18,00	18,00	20,00	18,29	
6.º	Maria Antónia da Silva Miranda	11-11-1960	16,00	18,00	20,00	18,00	b)
7.º	Maria Rosa Pereira Monteiro	11-12-1966	16,00	18,00	20,00	18,00	b)
8.º	Cristina Maria Pereira dos Santos	29-11-1971	18,00	16,00	20,00	16,86	
9.º	Aida Luísa da Silva Ferreira	24-01-1966	16,00	16,00	20,00	16,57	
10.º	Benvinda Cristina Moreira Campos	16-05-1968	16,00	16,00	18,00	16,29	
11.º	Andreia Filipa de Jesus Penedos.....(i)	09-02-1990	18,00	14,00	20,00	15,43	b)
12.º	Germana Paula Ferreira de Castro Lopes	07-07-1966	18,00	14,00	20,00	15,43	b)
13.º	Celina Maria Pereira de Brito	15-03-1965	18,00	14,00	20,00	15,43	b)
14.º	Maria Luísa de Jesus Rosado Pinto	25-02-1974	18,00	14,00	20,00	15,43	b)
15.º	Andreia Filipa Teixeira Brochado	30-12-1993	18,00	14,00	20,00	15,43	b)



Ordenação	Nome	Data de nascimento	Habilitação Académica de (HAB)	Experiência Profissional (EP)	Formação Profissional (FP)	CLASSIFICAÇÃO FINAL $AC = \frac{HAB + 5(EP) + FP}{7}$	Obs.
16.º	Ana Maria Souto	26-07-1973	18,00	14,00	20,00	15,43	b)
17.º	Sílvia Helena Coelho Faria Mineiro	28-08-1971	16,00	14,00	20,00	15,14	b)
18.º	Maria Manuela Pinto da Costa da Silva	27-05-1971	16,00	14,00	20,00	15,14	b)
19.º	Júlia Maria Gomes Pereira	15-05-1966	16,00	14,00	20,00	15,14	b)
20.º	Sandra Marisa Vilhena Moreira	03-08-1989	16,00	14,00	20,00	14,86	b)
21.º	António Carlos da Silveira Coelho de Lemos Matos	09-03-1962	16,00	14,00	18,00	14,86	b)
22.º	Isabel Cristina Filipe Moreira	06-09-1994	16,00	14,00	18,00	14,86	b)
23.º	Lucília Ferreira de Sousa Pinheiro	20-03-1963	18,00	14,00	12,00	14,29	b)
24.º	Marta Susana Ramos da Silva	05-03-1986	20,00	12,00	20,00	14,29	b)
25.º	Maria Fernanda Alves Lopes Nogueira	10-12-1970	20,00	12,00	20,00	14,29	b)
26.º	Sónia Cristina Lopes André dos Santos	27-07-1977	18,00	12,00	20,00	14,00	b)
27.º	Maria Isabel da Rocha Rodrigues Martins	20-10-1962	18,00	12,00	20,00	14,00	b)
28.º	Cristina Maria Fernandes Guedes	14-07-1969	18,00	12,00	20,00	14,00	b)
29.º	Franciane Batista Lopes Calixto	03-05-1982	18,00	12,00	20,00	14,00	b)
30.º	Salomé Conceição Santos Costa Félix	08-12-1972	18,00	12,00	20,00	14,00	b)
31.º	Carla Fernanda da Silva Gomes	03-07-1976	18,00	12,00	20,00	14,00	b)
32.º	Joel Pedro da Silva Moreira	11-10-1985	18,00	12,00	20,00	14,00	b)
33.º	Maria de La Salette Lima da Costa Vilaça	26-10-1962	16,00	14,00	10,00	13,71	b)
34.º	Sandra Manuela Marques Silva Reis	15-09-1976	16,00	12,00	20,00	13,71	b)
35.º	Marlene Alexandra Pereira da Costa Fernandes	29-07-1977	16,00	12,00	20,00	13,71	b)
36.º	Marlene Tânia Martins de Sousa	18-08-1986	16,00	12,00	20,00	13,71	b)
37.º	Maria de Jesus Gonçalves Moreira	26-02-1968	18,00	12,00	18,00	13,71	b)
38.º	Maria José Moreira Dias	03-10-1971	16,00	12,00	18,00	13,43	b)

Ordenação	Nome	Data de nascimento	Habilitação Académica de (HAB)	Experiência Profissional (EP)	Formação Profissional (FP)	CLASSIFICAÇÃO FINAL	Obs.
						$AC = \frac{HAB + 5(EP) + FP}{7}$	
39.º	Aida Maria dos Santos Ferreira Gomes	25-06-1964	16,00	12,00	18,00	13,43	b)
40.º	Olga Maria Costa da Silva Borges	05-09-1971	16,00	12,00	18,00	13,43	b)
41.º	Teresa da Conceição Lourenço Pinto	06-05-1967	16,00	12,00	18,00	13,43	b)
42.º	Eduarda Maria Sousa Santos Quelhas Barbosa	20-01-1965	18,00	10,00	20,00	12,57	b)
43.º	Amélia Cristina Oliveira Pinto	27-12-1978	18,00	10,00	20,00	12,57	b)
44.º	Ricardo Jorge Fernandes Nunes	09-12-1983	18,00	10,00	20,00	12,57	b)
45.º	Priscila Vidal Monteiro Carvalho	24-08-1984	18,00	10,00	20,00	12,57	b)
46.º	Pedro Henrique Costa Martins	12-09-1993	18,00	10,00	20,00	12,57	b)
47.º	Catarina Sousa Ribeiro Pires	13-12-1985	16,00	12,00	10,00	12,29	b)
48.º	Maria Clarinda da Costa e Silva	10-03-1965	16,00	12,00	10,00	12,29	b)
49.º	Carla Alexandra da Silva Santos Teixeira	20-10-1980	16,00	12,00	10,00	12,29	b)
50.º	Patrícia Alexandra Gonçalves Manuel	04-08-1985	18,00	10,00	18,00	12,29	b)
51.º	Carla Maria Machado Martins	13-01-1960	16,00	10,00	20,00	12,29	b)
52.º	Paula Ivone Martins Gomes	06-11-1966	16,00	10,00	20,00	12,29	b)
53.º	Anabela Pereira Figueiras Lopes	10-01-1967	16,00	10,00	20,00	12,29	b)
54.º	Helenadja Santos Mota	09-09-1972	20,00	10,00	14,00	12,00	b)
55.º	Ana Filipa Silva de Pinho Monteiro	24-06-1985	20,00	10,00	14,00	12,00	b)
56.º	Irene Moreira da Silva	30-09-1969	18,00	10,00	10,00	11,14	b)
57.º	Eulália Rodrigues Silva Gomes	10-04-1971	18,00	10,00	10,00	11,14	b)
58.º	Maria de Lurdes Barreto Martins Barroso	04-05-1971	18,00	10,00	10,00	11,14	b)
59.º	Ana Teresa Pina de Carvalho	28-09-1984	18,00	10,00	10,00	11,14	b)

(i) Candidato abrangido pelo nº 1 do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro.

a) De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º - Quota de emprego, do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, [Nos concursos em que o número de lugares a preencher seja inferior a 10 e igual ou superior a três, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência.] - No presente procedimento concursal verifica-se a quota de 1 lugar.

b) Em caso de igualdade de valoração, os critérios de ordenação preferencial a adotar são os constantes do artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 27.º da referida Portaria, aos candidatos com deficiência deve ser observado o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro e pela Lei n.º 4/2019, de 10 de janeiro.

Subsistindo o empate após aplicação dos critérios anteriores, a ordenação dos candidatos que se encontrem com igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei com preferencial, é efetuada de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- a) Número de dias de Experiência Profissional (EP) em contexto da realidade escolar e educativa;
- b) Valoração da Habilitação Académica de Base ou curso equiparado (HAB);
- c) Valoração da Formação Profissional (FP);
- d) Preferência pelo candidato de maior idade.

-----Nos termos do n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, procedo à Homologação da presente Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados.-----

-----Da presente lista, devidamente homologada, podem os candidatos interpor recurso hierárquico ou tutelar de acordo com o n.º 1 do artigo 31º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.-----

**NOTA: O presente procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar de 2019-2020.**

Agrupamento de Escolas da Maia, 6 de dezembro de 2019

